

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 019/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados que **as 10:30 horas, do dia 26 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Vereadores, sita na Avenida Antonio Finco, nº 330, nesta cidade**, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 1º Quadrimestre de 2021**.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretária da administração.

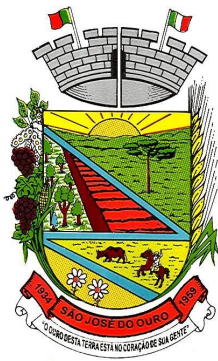
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Ouro, 19 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021

APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021, determinado pela Portaria nº 032/2021, de 12.02.2021, e as disposições da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, emitido no dia 17.05.2021.

Art. 2º JULGAR que o Servidor ORACILDE ALVES MADALENA detentor do Cargo de Gari, cometeu falha funcional no exercício de suas funções, aplicando-lhe a penalidade de SUSPENSÃO por trinta (30) dias, com perda de remuneração.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2021.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”